



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor Antonio Carlos Stefan”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antonio Carlos Stefan”, por seus relevantes serviços em prol da transformação de vidas através da pregação do Evangelho de Jesus Cristo e dos trabalhos sociais desenvolvidos em todo o Estado de São Paulo e na cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de julho de 2025.

**ROBERTO FREITAS**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Antonio Carlos Stefan, nasceu na cidade de Rio Claro, em 21 de setembro de 1965. Filho do casal Otavio Paulo Stefan e de Mafalda Montezeu Stefan, é o mais velho de cinco irmãos.

De origem humilde, cresceu vendo a dedicação dos pais para prover o sustento da família. Da mãe, herdou o espírito empreendedor pelo qual é conhecido. Começou a trabalhar ainda muito jovem como representante comercial, profissão essa que exerce até hoje, com muito esforço e dedicação.

Também em companhia da mãe, aos 10 anos de idade, começou a frequentar a Igreja do Evangelho Quadrangular em Rio Claro. E de lá para cá, nunca mais saiu da presença de Deus.

Antonio Stefan logo se destacou e cresceu na Quadrangular que frequentava, se despontando como uma liderança natural. Começou como professor da escola bíblica, de onde se tornou diretor pouco tempo depois. Foi também presidente da mocidade local da igreja, onde seu excelente desempenho despertou nas autoridades da IEQ o interesse em entregar-lhe um novo desafio.

A convite do seu pastor e superintendente, o saudoso pastor Ciro Pereira Lago, aos 19 anos, Antonio Stefan iniciou seu ministério como pastor titular na Igreja do Evangelho Quadrangular de Ipeúna. À época, a cidade tinha cerca de 4 mil habitantes e a igreja contava com 12 fiéis: seu maior desafio foi ganhar almas para Jesus naquele local.

Pr. Antonio Stefan é um homem que preza muito pela instituição familiar. Casado com a Pastora Maria de Lourdes Stefan desde 22 de março de 1986, é pai da Marcela e da Bruna e avô do Benício e da Betina. É um pai e avô participativo e um marido presente e atuante no lar. É reconhecido por sua família por ser um homem íntegro, honesto e alegre, que não mede esforços naquilo que está engajado.



Durante os 27 anos em que permaneceu no comando IEQ de Ipeúna, a Igreja alcançou a marca de 1.200 fiéis assíduos e um patrimônio em imóveis a ser comparado com a conquista de grandes cidades da região.

Diante de seus feitos notáveis, já como reverendo e reconhecido publicamente por seu perfil empreendedor, a convite do presidente nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, Reverendo Mario de Oliveira, assumiu a superintendência da Igreja em Piracicaba, no dia 11 de maio de 2011.

Nesta época, a Quadrangular possuía 30 igrejas em Piracicaba e enfrentava grandes batalhas. Na mesma semana da sua mudança para Piracicaba, Pastor Antonio Stefan reabriu as portas da Igreja do Evangelho Quadrangular Sede, recebendo no culto de reabertura cerca de 120 pessoas em meio às obras inacabadas do prédio.

Sob a superintendência do Pastor Antonio Stefan, a Quadrangular obteve um notável crescimento em Piracicaba. Hoje em dia, a Igreja conta 51 templos, mais de 15 mil fiéis e 15 mil ceias, além da reativação do Espaço de Eventos da Igreja Quadrangular, que comporta as salas de aula do Instituto Teológico Quadrangular e da Escola Bíblica, o salão para realização de eventos e o belíssimo escritório regional, com atendimentos a pastores, obreiros, coordenadores de grupos missionários e departamentos da Igreja.

Pastor Antonio Stefan renunciou a muitos sonhos pessoais para se dedicar ao cuidado espiritual de pessoas que durante todos esses anos foram chegando na Igreja. Tem como sua maior missão resgatar pessoas que se encontram perdidas e trazê-las à luz do Evangelho de Cristo, carrega em seu coração a motivação e o amor no treinamento e formação de líderes visando sempre a expansão do Reino de Deus na Terra.

Pensando nisso, criou um modelo de culto familiar chamado “Culto Simultâneo”, que se tornou referência na Igreja do Evangelho Quadrangular ao nível nacional, com a ministração de palestras e cursos de capacitação de líderes em todo o Brasil.

Além disso, a Quadrangular desenvolve muitos projetos sociais que beneficiam a população piracicabana e colaboram para uma qualidade de vida melhor àqueles que buscam o auxílio da Igreja.

Como reconhecimento aos seus feitos, a convite do Pastor Mario de Oliveira, o Pastor Antonio Stefan aceitou seu maior desafio ministerial, assumindo a



presidência da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de São Paulo em setembro de 2018.

De lá para cá, nos consolidou a Quadrangular paulista como a maior do Brasil, com aproximadamente 2 mil igrejas, 500 congregações, 8 mil pastores e mais de 220 mil fiéis por todo o Estado de São Paulo.

Por todos esses feitos; sua dedicação à Obra de Deus; pelo exemplo de homem de visão à frente da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de São Paulo; é que o indicamos para esta merecida homenagem.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 11/07/2025 17:59  
Checksum: 17A5E6F4E0E3C1DD9F2A89BF6033889D2709BF5B3F06229AA949D34C1959C57D

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 11/07/2025 19:47  
Checksum: F31D53BE416E61F49245806110921DA47773A6B583F2A81C7D7E140F897F5A1E

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 14/07/2025 09:23  
Checksum: 028EC3CFF0F9FF0A09CFD3BEAB24ED3AD39D2145B0222465A33671131E7139D8

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 14/07/2025 10:36  
Checksum: F72C58879243B83168C5FD53CCE647075E4C4E3D7F5B68E0CC376BE24D009292

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 14/07/2025 14:39  
Checksum: 20556074E9F1E40DE200AEF546C482060E5650B3C065DFE30F7D31313C6099B0

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 15/07/2025 09:12  
Checksum: FE69A66BE718577D7F2A933AC74427DDCD559C19D60FD2479AA7A12375D7897E

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 15/07/2025 16:02  
Checksum: 91A1111428CBA1884ACA0F44252A3A47B6BDE6FB85F7CB0386444292DFCC76B1

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 15/07/2025 17:20  
Checksum: A32428361CAE7B6E78963B2D9BB6DA4E1B94D3E28B3A27F3E823FFAAB6C1370D

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 15/07/2025 18:06  
Checksum: B471EFFECAAD32336E28615557197F99FD5E31A06186DA895440BB3EBD5B0BA9

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 16/07/2025 14:54  
Checksum: 1F097DE207B9791649D54FE1F60C12942A03FC2C75B79DF7C4848123B26C48FE

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 20/07/2025 14:11  
Checksum: E6DE84B027569E65B7115E583BF1977673C7838A8D53E04C5F18A9CF262AAE2E

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 01/08/2025 10:55  
Checksum: 69B6AD7D071BC6BA2BD622586FD77FED8F2766209F68661DFF107BE69FC0601B

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 01/08/2025 11:03  
Checksum: 41F220A36022FBA4A59462710E73BD1BE15113CEDA6C14C6E1E78649681E970E

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 01/08/2025 12:15  
Checksum: 9DE04A082F751258E6B67EE85F5EE0F7CAF8DF824C3ACB3C0D16DCF43FF96215

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 01/08/2025 21:14  
Checksum: 75828856B8D7155028EB6AE25486157692EE89E0627E42D631976ECDB2ABEA38



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.